



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 56
De 09 de Março de 2023.

Concede gratificação a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor ELCIO SANTOS, portador do CPF nº 978.746.045-04, RG: 1401705 SSP/SE, Matrícula 680, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 09 de março de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal